

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 29 DE  
JUNHO DE 1999:-----**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Manuel Rodrigues de Freitas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO**

**PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foi apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve:-

"**REQUERIMENTO** - O munícipe Senhor Jorge Enes Vieira, residente na Rua 3 de Julho, em Darque, endereçou uma carta a todos os membros do Executivo, na qual nos dá a conhecer eventuais irregularidades, designadamente a apropriação de uma pequena área do domínio público que, segundo alegações suas, já terá sido confirmada pela própria Câmara. Não constando este assunto da ordem de trabalhos da presente reunião camarária, solicitamos que os serviços municipais elaborem um relatório sobre ele e requeremos o seu agendamento para a próxima reunião da Câmara Municipal. (a) Branco Morais; (a) Neiva de Sá.". Seguidamente, pelo Vereador Neiva de Sá foi também presente a declaração que seguidamente se transcreve:- "**HAJA MAIS**

**RESPEITO PELA VERDADE** - Faltei à última reunião da Câmara Municipal por então

me encontrar ausente de Viana do Castelo e essa ausência deveu-se a motivos de saúde. Por isso, não tive oportunidade de manifestar a minha discordância com o projecto de acta que nos foi endereçado referente à reunião do dia 1 de Junho de 1999. Faço-o agora, dizendo que reprovaria tal acta e manifestando o meu apoio a tudo quanto os meus colegas de Partido aqui afirmaram a esse respeito, traduzido na acta da última reunião. Mas, se já tinha ficado surpreendido com o conteúdo do projecto, ainda mais surpreendido fiquei quando li o texto “final” da acta em apreciação que é diferente daquele. Senão vejamos: Projecto de acta – página 2, linha 21 – “ A Vereadora Flora Passos Silva respondeu que o que foi inaugurado foi não uma ETAR”... . Texto “final” da acta - página 2, linha 20 - “A Vereadora Flora Passos Silva ditou a seguinte resposta “ O que foi inaugurado não foi uma ETAR...”. Isto significa que foi votada uma coisa e aparece outra no texto “final”. Poderá parecer que esta alteração não tem significado, mas tem-no e muito. Primeiro, porque não corresponde à verdade dos factos – a senhora Vereadora de facto nada ditou para a acta. Segundo , porque, em parte, não corresponde ao projecto de acta apresentado e aprovado. Terceiro, porque, parecendo inócua, a alteração tem o seu quê... E que, após a declaração de voto dos Vereadores do PSD constante da página 2, fundamentalmente onde se lê “...declarações da vereadora Flora Silva não correspondem ao que nela realmente se passou...”, com a alteração agora introduzida, a maioria socialista vem querer dizer que os Vereadores não tinham razão para não aprovar a acta porque se a senhora Vereadora ditou, tudo o que lá consta corresponde efectivamente ao que lá se passou. Ora, todos os membros da Câmara e a comunicação social presente sabem bem que a senhora Vereadora nada ditou para a acta e que parte do conteúdo não corresponde ao que foi dito na reunião. Mas, mais, no projecto de acta do dia 1 de Junho de 1999, no ponto 16 da ordem de trabalhos – Alterações ao Plano/Orçamento, página 19, linhas 14 e seguintes – refere-se, textualmente:- “ Mais foi deliberado introduzir a Alteração ao Plano de Actividades número 3, constantes do documento emitido em 30 de Abril findo e que foi assinado pelos Membros da Câmara Municipal presentes e por eles rubricadas em todas as folhas, fica arquivado na folha anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-

Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro”. Ora, a questão nem sequer tinha sido abordada na reunião e, graças à oposição, à oposição dos Vereadores do PSD, este assunto foi retirado do projecto de acta e discutido e votado na reunião de 15 de Junho de 1999, ponto 8 – Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Viana do Castelo para 1999 –Alteração nº 3 – onde se lê, textualmente: “Tendo sido previsto no Plano de Actividades e Orçamento a execução do Parque de Estacionamento da Avenida em 12 meses...” Como se verifica, inicialmente a execução do Parque de Estacionamento estava “camuflada” e agora não. Palavras para quê? Vossas Excelências entendem o que eu penso e o que eu me dispense de dizer. A minha não adjectivação motiva o meu silêncio. (a) *Neiva de Sá*.” **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguinte assuntos:

⇒ APOIO A ACTIVIDADE DESPORTIVA REGULAR - SPORT CLUBE VIANENSE:-

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

**REUNIÃO DE 15 DE JUNHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 15 de Junho corrente, pelo que vai ser assinada pelo

Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, Branco Morais e as abstenções dos Vereadores Manuel Ribeiro, Neiva de Sá e José Meleiro por não terem estado presentes. **(002) CEDÊNCIA**

**TEMPORÁRIA DO PATRIMÓNIO MÓVEL DO MUSEU MUNICIPAL PARA A EXPOSIÇÃO "O**

**ORIENTALISMO EM PORTUGAL" - CASA DOS BICOS EM LISBOA:-** Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA** - A

*Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses vai organizar na*

*Alfândega do Porto, de Setembro a Dezembro deste ano, a exposição "O Orientalismo em*

*Portugal" e vem solicitar o empréstimo da seguinte peça do Museu. CAIXA DE RELÓGIO EM*

*MADEIRA DE CASTANHO ACHAROADA COM MÁQUINA DE FABRICO NACIONAL 45X20X24CM, FINAL DO SEC.*

*XVIII. Tendo o Conservador do Museu dado o seguinte parecer em 15.06.99. "Sou de parecer que*

*não há inconvenientes na cedência do relógio de mesa, do final do Séc. XVIII, para a exposição*

*"O orientalismo em Portugal". Para efeitos de seguro propõe-se o valor de dois milhões de*

*escudos"., Solicito á Câmara Municipal autorização para cedência da peça pelo período indicado e*

*nas condições propostas.". (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a*

*transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente*

*da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria*

*Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. **(003) CASINO AFIFENSE - SUBSIDIO***

**PARA BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA SEDE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA** - CASINO AFIFENSE -

*SUBSIDIO PARA PEQUENAS REPARAÇÕES NA SEDE - Vai a Associação de Instrução e*

*Recreio Casino Afifense proceder a pequenas reparações na sede, pelo que proponho se atribua*

*um subsidio de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). (a) Flora Passos Silva.". A Câmara*

*Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade,*

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. **(004) APOIO**

**À ACTIVIDADE EDITORIAL DE AUTORES VIANENSES:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Em complemento da deliberação de 12.01.99 relativo ao apoio e incentivo á produção editorial de escritores vianenses proponho se adquirem mais os seguintes exemplares:- **1.** 100 exemplares da obra "Em Louvor de Viana e outros Poemas" de Amadeu Torres (Castro Gil), pelo preço unitário de 1.500\$00; **2.** 100 exemplares da obra "O Vianense - 100 anos de História", ao Sport Clube Vianense, pelo preço unitário de 7.000\$00; **3.** 50 exemplares da obra "Voos sem Asas" de Nunabre - Manuel Nunes de Abreu, pelo preço unitário de 2.000\$00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. **(005) APOIO À REALIZAÇÃO DE**

**ACTIVIDADES COMPETITIVAS PONTUAIS:-** Relativamente ao assunto indicado em título foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- **“PROPOSTA** - Tendo sido recebidos diversos pedidos de apoio para a realização de provas de carácter competitivo a realizar na corrente época desportiva: propõe-se, em aditamento à deliberação de 6 de Abril p.p. a atribuição dos apoios constantes do mapa anexo.

ASSOCIAÇÃO	DESTINO	VALOR
Grupo Desportivo Centro Social Paroquial de Stª Marta	Ciclismo – Comemorações dos 20 anos do circuito de Stª Marta - 20 de Junho	300.000\$00
Núcleo Desportivo de Barroelas	13º Prémio de Ciclismo - 1 de Agosto	150.000\$00
Stª Luzia Futebol Clube	Torneio - 10 de Junho	75.000\$00
ACAT	9º Raid Hípico - 30 de Maio	50.000\$00
Centro Recreativo e Cultural das Neves	Ténis de Mesa	100.000\$00
União Desportiva de Lanheses	Deslocação a França	150.000\$00
Associação de Voleibol de Viana do Castelo	Torneio de Mini Volei - 27 de Junho	200.000\$00

(a) Flora Passos Silva.”, e **“PROPOSTA** - CAMPEONATO DA EUROPA DE ESGRIMA - Entre 15 e 22 de Novembro próximo, decorrerão em Viana do Castelo os Campeonatos da Europa de Esgrima – Juniores. A realização deste evento só é possível graças à projecção alcançada pela

Esgrima nas duas últimas décadas, a existência das estruturas desportivas adequadas e, sobretudo, a capacidade demonstrada pelos Vianenses na realização deste tipo de eventos desportivos. A concretização da prova, orçada em 14.000.000\$00, desenvolve-se através do esforço conjunto da Federação Portuguesa de esgrima, Escola Desportiva de Viana – Secção de Esgrima e a Câmara Municipal de Viana do Castelo e conta com enquadramento orçamental do Instituto Nacional do Desporto. Importando dotar a organização de capacidade própria que lhe permita, com rigor, desenvolver todo o trabalho tendente á concretização dos Campeonatos, propõe-se: **1.** Seja considerada a disponibilização de um apoio extraordinário de 3.500.000\$00 á Escola Desportiva de Viana destinado à realização dos Campeonatos da Europa. A sua disponibilização seja feita : 1.000.000\$00 de imediato; 1.000.000\$00 até 15 de Setembro; 1.500.000\$00 entre 15 e 21 de Novembro. **2.** Para a organização dos referidos Campeonatos é criada uma Comissão integrando: 1 elemento da Federação Portuguesa de Esgrima; 1 elemento da Escola Desportiva de Viana – Secção de Esgrima; 1 Elemento da Câmara Municipal de Viana do Castelo – Pelouro de Desporto. **3.** A Câmara Municipal assume ainda a responsabilidade pela disponibilização das Instalações, Animação cultural, transporte dos atletas entre o aeroporto e Viana do castelo; **4.** A Comissão obriga-se a enviar á Câmara Municipal , ao IND e á Federação Portuguesa de Esgrima em relatório final relativo á Execução desta prova. (a) Maria Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. **(006) APOIO EXTRAORDINÁRIO A**

**ESCOLAS/JARDINS DE INFÂNCIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - 1.** Tendo presente a ocorrência, repetida, de assaltos à Escola de Freixieiro de Soutelo, onde no último verificado, dia 5 de Junho, a Escola / Jardim de Infância / Cantina, ficou despojada de todos os bens destinados à cantina, bem como de material didáctico. E no intuito de permitir o normal funcionamento dos serviços, propõe-

se seja considerado um apoio extraordinário de 50.000\$00, ao conselho Escolar de Freixieiro de Soutelo. De igual modo se propõe em relação à Escola de S. Gil – Perre, assaltada a 20 de Junho, um apoio de 100.000\$00. **2.** Indo o Projecto ERVA desenvolver no final do ano lectivo em curso uma actividade comunitária na Montaria, envolvendo as 4 Escolas abrangidas. Propõe-se a atribuição ao Conselho Escolar de Montaria – Espantar, de um apoio de 20.000\$00. **3.** Tendo sido necessário proceder ao apetrechamento com diverso material docente, de actividades de prolongamento de horário dos Jardins de Infância de Ferrais – Mazarefes e N.º 2 de Monserrate, propõe-se seja atribuídas aqueles estabelecimentos de educação (Direcção do Jardim de Infância as seguintes verbas – Monserrate 52.000\$00, Ferrais-Mazarefes 88.896\$00). **4.** Propõe-se igualmente a atribuição de um subsídio de 100.000\$00, à Junta de Freguesia de Areosa para apoio à execução da vedação em rede do muro confrontante com o Campo do Jogos do Externato Maria Auxiliadora. **5.** Propõe-se ainda, um apoio de 100.000\$00 à Escola n.º 1, Srª. Das Oliveiras – Darque, para aquisição de um computador; 25.000\$00 à Escola de Moldes – Castelo de Neiva, para aquisição de um Retroprojector e 300.000\$00 à Junta de Freguesia de Outeiro, para aquisição de terreno para construção de uma garagem para a viatura de transporte escolar – terreno junto à Escola. **6.** Propõe-se igualmente um apoio de 223.470\$00 à Junta de Freguesia de Vila Fria, para reforço da segurança do Jardim de Infância. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. **(007) APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 9 DE FEVEREIRO:-** A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação indicada em título, no sentido de atribuir o subsidio no montante de 150.000\$00 não á Comissão de Zeladores da Capela da Srª das Candeias mas á Junta de Freguesia de Monserrate como comparticipação nos custos da obra de conservação e restauro da Capela do Largo Vasco da

Gama, que aquela Comissão levou a cabo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. **(008) EXTERNATO**

**MARIA AUXILIADORA - APOIO À PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -** Deslocando-se a Itália 2 jovens vianenses em representação do Movimento Juvenil Salesiano Português para participarem no Encontro Europeu CONFRONTO, proponho se atribua um subsidio de 50 contos destinados a compartilhar os custos da viagem e programa cultural dos 2 jovens. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. **(009) AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1999/2000 - DEFINIÇÃO DE**

**ESCALÕES E COMPARTICIPAÇÕES:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 99/2000 -** No cumprimento do previsto no Decreto-Lei 399/A/84, reuni o Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, tendo como objectivo analisar e definir os valores das capitações de rendimento dos agregados familiares a ser objecto de apoio no âmbito Acção Social Escolar – previsto no Decreto-Lei 399/A/84, para o ano lectivo de 99/2000. Em consequência propõe-se, por isso, a aprovação do seguinte:

ESCALÃO	CAPITAÇÃO	COMP./LIVROS MATERIAL DIDÁCTICO	COMP./ REFEIÇÃO
A	0 – 17.500\$00	9.000\$00	115\$00
B	17.501\$00 – 25.000\$00	5.000\$00	75\$00
C	25.001\$00 - 33.000\$00	2.500\$00	25\$00

- Custo da refeição a servir aos alunos – 175\$00
- Refeições servidas a Pessoal docente e não docente que não faz serviço da Escola / Jardim de Infância – 400\$00

Propõe-se, ainda, sejam consideradas as seguintes verbas para apoio ao funcionamento das Escolas e Jardins de Infância.



<b>Expediente</b>	<b>6.000\$00 / Turma</b>
Higiene e limpeza	10.000\$00 / sala ( escola com auxiliar )
Higiene e limpeza	11.000\$00 / sala ( escola sem auxiliar )
Higiene e limpeza	25.000\$00 / sala ( salas do ensino especial )
Actividades curriculares	11.000\$00 / turma

Os presentes valores implicam o alargamento da base de rendimentos de (o - 27.500\$00) praticada em 98/99 para 33.000\$00, com o conseqüente alargamento do número de famílias apoiadas. As verbas relativas ao funcionamento das Escolas / Jardins de Infância – higiene e limpeza representam um aumento de 25% em relação ao ano findo (8.000\$00 -10.000\$00). Estas medidas (á excepção da comparticipação na refeição) representam um acréscimo de encargos estimado de + 1.400 contos, e a sua aplicação não poderá ser desligada da quebra acentuada das despesas com telefone, por força do protocolo estabelecido com a Portugal Telecom. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá.

**(010) APOIO Á ACTIVIDADE DAS ESCOLAS DE MÚSICA DO CONCELHO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO Á ACTIVIDADE DAS ESCOLAS DE MÚSICA DO CONCELHO** - Reconhecendo que os Corais e Escolas de Música desenvolvem uma intensa actividade de ocupação saudável dos tempos livres de crianças e jovens do concelho na área da cultura musical, revelando-se motores privilegiados de uma pedagogia activa de solidariedade e integração social bem como de desenvolvimento cultural, proponho sejam atribuídos os seguintes subsídios de incentivo á actividade regular, ao apetrechamento instrumental e ás iniciativas festivas pontuais que visem dar a conhecer e corresponsabilizar a comunidade de referência.

<b>ASSOCIAÇÃO</b>	<b>PLANO ACT</b>	<b>ACT. REGULAR</b>	<b>ACT. PONTUAL</b>	<b>APETR.</b>	<b>TOTAL</b>
Orfeão Centro Social Paroquial V.N.Anha	Sim	75		25	100
Grupo Coral de S. José - Alvarães	Sim	75		25	100
Escola de Música Vila Mou	Sim	75		25	100
Escola de Música de Perre	Sim	200	50**	100	350
Escola de Música da Junta Freguesia Outeiro	Sim	100		50	150

Escola de Música Ass. Desp. Cult. Stª. Maria Geraz do Lima	Sim	50		25	75
Escola de Música Centro S. Paroquial N. Srª. Fátima	Sim	100		50	150
Escola Música Banda Escuteiros Barroselas	Sim	200	50*	100	350
Coral Polifónico das Neves	Sim	200	50		250
Escola de Música Rancho Reg. Lavradeiras Carreço	Sim	75		25	100
Escola de Música de Stª. Marta de Portuzelo	Sim	75		25	100
Escola Cavaquinhos Ass. R. Cultural Amonde	Sim	75		25	100
Coral Polifónico de Viana do Castelo	Sim	200	50		250
<b>TOTAL</b>					<b>2.075</b>

\* Comemoração - Homenagem ao Fundador - 3 Julho - 65º Aniversário

\*\* Aquisição de CD

Propõe-se, ainda, que as escolas que venham a apresentar, ainda, o Relatório de Contas e Plano de Actividades, sejam também subsidiadas com os critérios de referência (n.º de alunos, idades, professores, classes e instrumentos, actividades desenvolvidas). (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. **(011) APOIO**

**ÀS ACTIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE**

**INFRAESTRUTURAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** - Decorrente do desenvolvimento das obras de construção da Piscina, que se desenvolve numa plataforma de nível inferior à do Campo de Jogos, a Associação Desportiva de Barroselas viu-se obrigada a construir, de imediato, um muro de suporte em betão ciclópico no topo do campo de jogos, com cerca de 590 m3 de betão, e que orça em 10.000.000\$00. Tendo presente a necessidade de que se reveste a concretização desta obra propõe-se: Seja atribuído à Associação Desportiva de Barroselas um apoio de 5.000.000\$00; Que a sua execução financeira se processe coma execução da obra. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. **(012)**

**SUBSÍDIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 1999, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários á realização das obras que se propõe, efectuar:**

<b>FREGUESIA</b>	<b>OBRA - DESTINO</b>	<b>MONTANTE (CONTOS)</b>
Meadela	Pintura sede Junta de Freguesia	1.500
Amonde	Viação rural	4.000
Vila Nova de Anha	Aquisição de terreno	1.200
Chafé	Viação rural	2.500
Areosa	Alargamento Rua Parinheira	2.500
Darque	Arranjo Zona Ribeirinha	4.500

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais e Neiva de Sá. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Meleiro. **(013) SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES AMBIENTAIS:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE AMBIENTE -** Considerando o trabalho meritório desenvolvido pelas Associações Ambientais na preservação e valorização do ambiente; Considerando que as Associações de Ambiente se propõem colaborar com a autarquia nas acções de educação ambiental no âmbito do programa litoral 1999 proponho a atribuição dos seguintes subsídios:

<b>ASSOCIAÇÃO</b>	<b>ACÇÕES</b>	<b>MONTANTE</b>
Associação Desportiva e Cultural Montariense	Despesas Dia Mundial Ambiente	50.000\$00
Associação “Amigos do Mar”	Litoral	250.000\$00
Associação “NAIAA”	Litoral	250.000\$00
Associação Cultural e Recreativa Cardielos	Campo Trabalho/Ambiente	150.000\$00
<b>TOTAL</b>		<b>700.000\$00</b>

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, Branco

Morais e Neiva de Sá. **(014) PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 45/90 - ROBERTO MARTINS**

**JAQUES, LDA.:-** Presente o processo de loteamento indicado em título, do qual consta a informação prestada pela Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares que seguidamente se transcreve:- "**PROC. LOTEAMENTO N.º 45/90** - Para o loteamento a que se refere o processo mencionado em epígrafe, foi emitido o respectivo alvará, número 906, em 30 de Dezembro 1993, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 47 do D.L. 400/84 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 71 do D.L. 448/91 de 29 de Novembro. Foi fixado um prazo de 6 meses para conclusão das obras de urbanização. Por iniciativa da C.M., pretende-se alterar as condições de licenciamento tituladas em alvará, por forma a compatibilizá-las com a proposta da rede viária do Plano de Urbanização da Cidade (P.U.C.) para a Areosa, nomeadamente a viabilização do troço 56-2 da rede Secundária. Com vista a atingir tais objectivos deu-se inicio a um conjunto de diligências, quer por parte da Sociedade requerente, quer a C.M. no sentido de se elaborara uma proposta de remodelação ao loteamento, conforme melhor se elucida nos elementos constantes do processo (fls.272 a fls.282 inclusive). Em 4 de Dezembro 1995, a Sociedade requerente formaliza a entrega do projecto de alterações “como alternativa do anteriormente aprovado e licenciado” e, posteriormente, em 24 de Janeiro de 1997, um outro “ aditamento” à solução urbanística. Sobre esta última, foi tomada deliberação em reunião de Câmara realizada em 6 de Maio de 1997 (fls.105 e 106 da 1ª sub-capa da 2ª capa do processo), no sentido do seu indeferimento, pelo que um novo projecto é submetido à apreciação da C.M. (fls.111) o qual acabou por ser aprovado por despacho da Comissão de Licenciamento em 19 de Junho de 1997 (fls.112). Requer, agora, a Sociedade requerente, a emissão do respectivo alvará – (req. Fls. 123) – tendo sido colocadas ao nível do processo, as seguintes questões: **a)** a área total do terreno a integrar no domínio público é de 11.776m<sup>2</sup>, quando, do alvará inicial consta uma área, superior, de 15.020 m<sup>2</sup> (fls.124); **b)** sobre o loteamento já incidiu em 1993 a taxa de infraestruturas

urbanísticas, tendo sido pago o valor de Esc. 34.198.038\$00, relativamente a 20 lotes com as áreas de construção de 28.728m<sup>2</sup> para habitação e 756m<sup>2</sup> para outras utilizações, quando, o aditamento agora aprovado, prevê um loteamento composto por 15 lotes com as áreas de construção de 24.606m<sup>2</sup> para habitação e 1590 m<sup>2</sup> para comércio. Tomada deliberação em reunião da Câmara realizada em 2 de Dezembro de 1997, na sequência de parecer jurídico vertido no processo sobre o assunto (fls.131 e 132) foi revista a liquidação das taxas devidas pela emissão do alvará de loteamento em causa, restituindo-se à firma interessada a importância de 3.638.763\$00 ( ver informação da secção de contabilidade – fls. 116 vº). Perante a factualidade descrita e: **a)** considerando o interesse público subjacente à proposta de alteração ao loteamento, alteração esta da iniciativa da C.M., por forma a compatibilizar o loteamento em causa com o Plano de Urbanização da Cidade; **b)** considerando que a nova operação de loteamento relativamente ao que estava inicialmente aprovado, pouco ou nada têm em comum: - número de lotes, e respectivas confrontações, áreas de confrontações, áreas de construção, obras de urbanização, etc. Propõe-se: **a)** a alteração do acto administrativo de 23 de Agosto de 1991 que aprovou o loteamento, alteração consubstanciada na substituição completa desse acto, pelo novo acto de 19 de Junho de 1997 que aprovou a nova operação de loteamento – artº 37 do D.L. 448/91 e artº 147 do Código do Procedimento Administrativo. **b)** a eficácia desta deliberação deve ficar condicionada à apresentação, pela Sociedade requerente, de documento em que expresse a sua inteira concordância com o procedimento adoptado, em que renuncie a toda e qualquer indemnização a que eventualmente tivesse direito, nos termos do artº 37, nº 4 do D.L. 448/91 e através do qual assumam a responsabilidade pelas despesas da emissão, publicação e registo do novo alvará. (a Diana Novo.". A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação e pelas razões apontadas na mesma, deliberou proceder á alteração do acto administrativo de 23 de Agosto de 1991 que aprovou o loteamento, alteração esta consubstanciada na substituição completa desse acto, pelo

novo acto de 19 de Junho de 1997 que aprovou a nova operação de loteamento (artº 37 do Decreto-Lei n.º 448/91, e artº 147 do Código do Procedimento Administrativo) Mais foi deliberado que a eficácia da presente deliberação fique condicionada à apresentação, pela Sociedade requerente, de documento em que expresse a sua inteira concordância com o procedimento adoptado, e em que renuncie a toda e qualquer indemnização a que eventualmente tivesse direito, nos termos do artº 37, nº 4 do Decreto-Lei n.º 448/91, e através do qual assuma a responsabilidade pelas despesas da emissão, publicação e registo do novo alvará. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, Branco Morais e Neiva de Sá. **(015) PARCELA DE**

**TERRENO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA DR. PEDRO BARBOSA - VENDA DE TERRENO**

**EM HASTA PÚBLICA - ADJUDICAÇÃO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento de que o imóvel posto em arrematação, por edital datado de 13 de Maio findo desta mesma Câmara, foi licitado pelo maior lanço oferecido pela firma Inácio e Estevão - Centro de Lavagem de Veículos, Lda, no montante de 36.100.000\$00 (trinta e seis milhões e cem mil escudos). Depois de apreciar todo o processo, a Câmara Municipal, deliberou homologar a acta da respectiva hasta pública e consequentemente vender o imóvel a seguir identificado à firma Inácio e Estevão - Centro de Lavagem de Veículos, Lda, com sede nesta cidade de Viana do Castelo, pelo montante atrás referido:- Lote de terreno, constituído por parcela de terreno, destinado a construção urbana, com a área de 2.000 m<sup>2</sup>, a qual fica a confrontar de Norte com a Avenida do Atlântico, de Sul e Poente com Estaleiros Navais de Viana do Castelo e de Nascente com Município de Viana do Castelo, parcela esta a desanexar do prédio urbano, com a área de 8460 m<sup>2</sup>, sito na Avenida do Atlântico, freguesia de Monserrate, desta cidade de Viana do Castelo, inscrito na matriz predial respectiva, sob o artigo 2239º. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria

Costa, Branco Morais e Neiva de Sá. **(016) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

**REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.05 - Estudos e Consultadoria - 5.000.000\$00; 09.05.14 - Outros - 3.000.000\$00; 09.06.07 - Informática - 5.000.000\$00; 10.01.03.01.02 - Centros Cívicos - 5.000.000\$00; 10.01.03.01.05 - Mat.Transp/Maqui. Equipamento - 5.000.000\$00; 10.01.03.11.12 - Outras Transferências - 10.000.000\$00; 10.03.02 - Instituições - 10.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:- 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.06.11 - Mobiliário - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:- 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.02.01 - Deslocações e Ajudas de Custo - 10.000.000\$00; 04.07 - Pequenas Reparações e Conservações - 2.000.000\$00; 09.01.09 - Outros Terrenos - 20.000.000\$00; 09.03.01.07 - Vila Rosa - 1.000.000\$00; 09.04.02 - Esgotos - 20.000.000\$00; 09.04.06 - Captação, Tratamento e Distribuição Agua - 20.000.000\$00; 09.04.07.02 - Construção Beneficiação de E.M. e C.M. - 10.000.000\$00; 09.04.08 - Sinalização e Transito - 5.000.000\$00; 09.04.11.11 - Obras diversas - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:- 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 05.03.02.01.05 - Outros - 5.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:- 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.06.11 - Mobiliário - 3.000.000\$00. CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 09.02.01 - Construção - 36.500.000\$00; 09.03.02.01 - Teatro Municipal Sá de Miranda - 100.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 05.01.03.02.01 - Subsídios para Fins Culturais - 3.000.000\$00; 05.01.03.02.02 - Subsídios para Fins de Instrução - 1.000.000\$00; 05.01.03.02.03 - Subsídios para Fins Desportivos -**

1.000.000\$00; 09.06.07 - Informática - 4.000.000\$00; **05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.05.14 - Outros - 3.500.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, Branco Morais e Neiva de Sá. **(017)**

**APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA REGULAR - SPORT CLUBE VIANENSE:-** Relativamente ao assunto indicado em título, foram pela Vereadora Flora Passos Silva apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- **“PROPOSTA** - O Sport Clube Vianense, instituição centenária, constitui uma referência no panorama desportivo do concelho e da região. Ao longo da sua existência o Sport Clube Vianense tem desenvolvido um vasto leque de actividades desportivas, dirigidas essencialmente aos jovens do concelho. Pesem as vicissitudes que tem marcado a sua vida associativa, pesem a injustiça e a falta de verdade desportiva, que na época finda relegaram, indevidamente, o Clube para a 3ª Divisão, foi possível, graças ao empenho, sacrifício e dedicação de um grupo de associados, restituir ao Clube a dignidade associativa; alargar a sua actividade desportiva a um crescente número de crianças e jovens dispersos por várias modalidades, e por direito próprio, garantir o imediato regresso á 2ª Divisão do nacional de futebol. À concretização destes objectivos dever-se-á juntar o notável esforço de recuperação e valorização do seu património. Na época desportiva que agora termina a Câmara Municipal, disponibilizou ao Sport Clube Vianense , mediante Protocolo, um apoio de 15.000.000\$00, distribuído por 10 mensalidades e que cessou em 31 de Maio último. Indo o Sport Clube Vianense disputar na próxima época o Campeonato Nacional da 2ª Divisão e desejando o Clube estruturar, desde já, a sua actividade da próxima época nas diversas modalidades que desenvolve – futebol, voleibol, judo, natação e importando definir o quadro de apoios do município para a referida época propõe-se:- **1.** Seja celebrado, com o Sport Clube Vianense um Protocolo de colaboração desportiva enquadrando o apoio no montante de 18.000.000\$00, destinado ao desenvolvimento de



todas as suas actividades nas áreas da aprendizagem, formação, recreação bem como á manutenção das suas instalações desportivas – protocolo com início a 1 de Julho de 1999 e termo a 30 de Junho de 2000 e a processar em doze mensalidades. **2.** Seja celebrado, entre a Câmara Municipal e o Sport Clube Vianense, um contrato de publicidade, válido por uma época desportiva, no valor global de 5.000.000\$00 ( IVA incluído) com as seguintes condições: ⇒ Publicitação nas camisolas da equipa sénior de futebol – 2ª divisão, de elementos alusivos à cidade/concelho; ⇒ Publicitação – Painel superior central – 10, 7 X 5,0 m de slogan alusivo á cidade/ concelho. ⇒ Contrato a desenvolver em 10 mensalidades. (a) Flora Passos Silva.”, e "**PROPOSTA** - O Sport Clube Vianense disputa no próximo Domingo 4 de Julho em Leiria o Título de Campeão Nacional da 3ª Divisão – Futebol. A disputa deste título reveste-se da maior importância desportiva e associativa, para a cidade e para a região, e constitui por si só uma afirmação da dignidade e verdade desportiva, contra todos os que por actos e omissões, relegaram o Sport Clube Vianense para um quadro competitivo que não lhe correspondia. Deseja o Sport Clube Vianense proporcionar ás largas dezenas de jovens praticantes a possibilidade de apoiarem o Clube em tal peleja. Assim e tendo presente o significado desportivo deste encontro propõe-se que a Câmara Municipal disponibilize ao Sport Clube Vianense autocarros para o transporte de jovens e outros apoiantes para assistirem á final do Campeonato Nacional da 3ª Divisão. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, Branco Morais e Neiva de Sá. **(018)**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

**(019) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em

minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Jorge Lains, José Maria Costa, Branco Morais e Neiva de Sá. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.